



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal quanto as suas instalações:
-Dotar a Câmara de Veículo, móveis, equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho.
Modernizar o sistema de informática para

Justificativa: O legislativo municipal tem como função fiscalizar o Poder Executivo e legislar para o município, com isto contribuir para melhorar a qualidade de vida e o bem estar do municípios.

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Sessões Ordinárias	NSESS NUMERO DE SESSOES	21	21	21	21	21	21

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
2	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	150.000,00	0	160.000,00	0	170.000,00	0	170.000,00
	020100	SECRETARIA DA CAMARA														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 2 of 128

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal quanto as suas instalações:
-Dotar a Câmara de Veículo, móveis, equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho.
Modernizar o sistema de informática para

Justificativa: O legislativo municipal tem como função fiscalizar o Poder Executivo e legislar para o município, com isto contribuir para melhorar a qualidade de vida e o bem estar do municípios.

Público Alvo: munícipes

2	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	METROS QUADRADOS	m2	0	150.000,00	0	160.000,00	0	170.000,00	0	170.000,00
	020100	SECRETARIA DA CAMARA									
		1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
2	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	Nº SESSOES	NSES	0	3.242.000,00	0	3.370.000,00	0	3.500.000,00	0	3.600.000,00
	020100	SECRETARIA DA CAMARA									
		2001	Manutenção Camara Municipal								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
				Total Geral Financeiro	3.542.000,00	3.690.000,00	3.840.000,00	3.940.000,00			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	0	0,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS															
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 4 of 128

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		EFICIENCIA NO ATENDIMENTO %	75	865.700,00	80	881.000,00	85	891.000,00	90	901.000,00
	010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS									
		2005	Manutenção da Administracao Geral								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		UNIDADE	UND	50	97.200,00	50	100.000,00	50	100.000,00	50	100.000,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA										
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	7000	1.283.500,00	7000	1.390.500,00	7000	1.494.800,00	7000	1.606.900,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA									
		2002	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	JOVENS ATENDIDOS	UND	50	750.600,00	60	806.900,00	65	867.400,00	70	935.500,00
	010204	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA									
		2088	Bolsas Estagiarios								
		04	Administração								
			334	Fomento ao Trabalho							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 6 of 128

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	10	5.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00
	011001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		14	Direitos da Cidadania								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	700	288.500,00	700	310.000,00	700	333.000,00	700	356.000,00
	011001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
		2076	Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.								
		14	Direitos da Cidadania								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 7 of 128

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	700	11.000,00	700	15.000,00	700	15.000,00	700	15.000,00
	011001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
		2076	Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.									
			14	Direitos da Cidadania								
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Repasses Concedidos	UND	12	35.000,00	12	37.600,00	12	40.400,00	12	43.400,00
	011001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
		2087	Repasses ao Terceiro Setor									
			14	Direitos da Cidadania								
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	Repasses Concedidos	UND	0	30.000,00	0	32.000,00	0	34.400,00	0	37.000,00
	011101	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
		2087	Repasses ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	10	5.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00
	011401	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 9 of 128

Programa: 0002 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio

Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e politicas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: As ações administrativas do governo municipal necessitam de coordenação e supervisão para atender os objetivos e programas propostos com eficiência e eficácia os direitos fundamentais da população do município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	2500	180.500,00	2500	194.000,00	2500	208.600,00	2500	224.300,00		
	011401	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE												
		2004	Manut.do Fundo Social de Solidariedade											
			04	Administração										
				122	Administração Geral									
					01	TESOURO								
						00	GERAL							
							3	DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICIPIO DE GUAIRA		Repasses Concedidos	UND	0	6.500,00	0	6.500,00	0	6.500,00	0	6.500,00		
	011401	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE												
		2087	Repasses ao Terceiro Setor											
			04	Administração										
				122	Administração Geral									
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DI								
						00	GERAL							
							3	DESPESAS CORRENTES						
						Total Geral Financeiro		3.563.500,00		3.788.500,00		4.006.100,00		4.235.600,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessaria ao funcionamento da maquina administrativa e a prestação de serviços pel a Prefeitura.

Justificativa: Administração publica necessita para seu bom funcionamento de contar com a logística necessaria ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equi pamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES D %	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	80	80	80	80	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00
	010301	DEPARTAMENTO DE COMPRAS														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessaria ao funcionamento da maquina administrativa e a prestação de serviços pel a Prefeitura.

Justificativa: Administração publica necessita para seu bom funcionamento de contar com a logística necessaria ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equi pamentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		EFICIENCIA NO ATENDIMENTO %	1	548.900,00	1	590.000,00	1	634.000,00	1	665.000,00
	010301	DEPARTAMENTO DE COMPRAS									
		2005	Manutenção da Administracao Geral								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		UNIDADE	UND	10	39.000,00	10	43.300,00	10	48.000,00	10	53.000,00
	010501	PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA										
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
		04	Administração									
		122	Administração Geral									
			01	TESOURO								
				00	GERAL							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 Administração Geral

Objetivo: Coordenar, executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessaria ao funcionamento da maquina administrativa e a prestação de serviços pel a Prefeitura.

Justificativa: Administração publica necessita para seu bom funcionamento de contar com a logística necessaria ao desempenho de suas funções, assim o provimento de pessoal, materiais e equ ip amentos, constitui-se obrigação da diretoria de administração.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PORCENTAGEM	%	10	54.000,00	10	58.300,00	10	63.000,00	10	68.000,00
	010501	PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA										
		1012	Modernizacao Administrativas									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		EFICIENCIA NO ATENDIMENTO	%	0	3.802.400,00	0	3.931.600,00	0	4.629.600,00	0	5.186.800,00
	010501	PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA										
		2005	Manutenção da Administracao Geral									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

					Total Geral Financeiro	4.449.300,00	4.628.200,00	5.379.600,00	5.977.800,00
--	--	--	--	--	------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
PLANEJAMENTO, GESTÃO E AMORTIZ,%	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						PG.MENSAL	PG	12	4.268.160,00	12	3.715.830,00	12	3.329.930,00	12	2.246.930,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA														
		0210	Juros e Amortizacoes da Dívida Interna													
		28	Encargos Especiais													
			843	Serviço da Dívida Interna												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PERCENTUAL DA RECEITA COF %	1	1.728.000,00	1	1.866.200,00	1	2.016.000,00	1	2.178.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
		0211	Obrigações Contributivas							
		28	Encargos Especiais							
			846	Outros Encargos Especiais						
				01	TESOURO					
					00	GERAL				
						3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	PORCENTAGEM	%	100	1.350.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		0212	Pagamento de Precatórios								
		28	Encargos Especiais								
			846	Outros Encargos Especiais							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PORCENTAGEM	%	100	280.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA										
		0212	Pagamento de Precatórios									
		28	Encargos Especiais									
			846	Outros Encargos Especiais								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Requisitórios de pequeno valor pa	%	100	400.000,00	100	400.000,00	100	400.000,00	100	400.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA										
		0214	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor									
		28	Encargos Especiais									
			846	Outros Encargos Especiais								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	1	81.700,00	1	87.800,00	1	94.300,00	1	101.300,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA										
		0223	Aposentadoria e Pensões - Prefeitura									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		MARGEM DE EQUILIBRIO ORÇA %		5	1.200.000,00	5	1.290.000,00	5	1.386.800,00	5	1.491.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA										
		0999	Reserva de Contingencia									
		99	Reserva de Contingência									
			999	Reserva de Contingência								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 17 of 128

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	5	32.400,00	5	35.000,00	5	37.800,00	5	41.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	EXECUÇÃO DE PLANEJAMENT(%	0	2.325.800,00	0	2.570.000,00	0	2.763.000,00	0	2.970.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
		2011	Manutencao da Diretoria de Financas							
		04	Administração							
			123	Administração Financeira						
				01	TESOURO					
					00	GERAL				
						3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 Administração Financeira

Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, controladoria, amortização da dívida pública.

Justificativa: A administração financeira elabora o planejamento orçamentario e financeiro, tem a função de controlar a execução orçamentaria e financeira, registrar os fatos contábeis e divulgá-los a população para que as demandas sejam atendidas para que seja cumprido o princípio da transparência pública.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Pagamento de encargos, como re: %	100	6.125.450,00	100	5.870.000,00	100	6.310.000,00	100	6.783.000,00
	010401	ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
		2085	Engargos Gerais do Município							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					01	TESOURO				
						00	GERAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		
				Total Geral Financeiro	17.791.510,00	16.334.830,00	16.837.830,00	16.711.230,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Evolução de atendimento da demanda	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	70 90	70	80	85	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	15	10.000,00	15	12.000,00	15	15.000,00	15	18.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			04	Administração												
				452	Serviços Urbanos											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		METROS QUADRADO	MT2	800	250.000,00	800	250.000,00	800	250.000,00	800	250.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1004	Desapropriação de Areas Livres									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	2500	300.000,00	2500	322.500,00	2500	347.000,00	2500	373.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		1005	Obras de Infra-Estrutura Urbana									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	METROS QUADRADOS	m2	130	200.000,00	130	215.000,00	130	231.000,00	130	248.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		1007	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Área recuperada	%	80	300.000,00	80	300.000,00	80	300.000,00	80	300.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		1034	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PREDIOS	%	80	155.100,00	80	168.000,00	80	181.500,00	80	196.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		2012	Manutencao e Conservacao de Proprios Municipais									
		04	Administração									
			452	Serviços Urbanos								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Execução de Planejamento	%	85	1.741.400,00	85	1.927.700,00	90	2.072.200,00	90	2.227.600,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS										
		2013	Manutenção do Departamento de Obras									
		04	Administração									
			452	Serviços Urbanos								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 23 of 128

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	42000	2.739.000,00	42000	2.944.400,00	42000	3.165.200,00	42000	3.402.600,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		2014	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	42000	271.200,00	42000	271.200,00	42000	271.200,00	42000	271.200,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		2014	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Área recuperada	%	100	200.000,00	100	216.000,00	100	233.000,00	100	252.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS									
		2015	Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	15	10.800,00	15	11.700,00	15	12.600,00	15	13.600,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	SINALIZAÇÃO	%	80	80.500,00	80	86.500,00	80	93.000,00	80	100.000,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO									
		2020	Manutencao da Seção de Transito								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Municipes	%	80	262.000,00	80	283.000,00	80	305.600,00	80	330.000,00
	010503	SEÇÃO DE TRÂNSITO									
		2021	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana								
			26	Transporte							
				452	Serviços Urbanos						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
								3	DESPESAS CORRENTES		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Gestão do departamento	%	80	129.700,00	80	139.000,00	80	149.000,00	80	160.000,00
	010504	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS									
		2016	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos								
		04	Administração								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	15	50.000,00	15	53.000,00	15	57.000,00	15	61.000,00
	010505	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 27 of 128

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no municipio.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	LIXO COLETADO	TON	0	7.215.300,00	0	7.842.200,00	0	8.430.300,00	0	10.137.500,00
	010505	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA									
		2017	Manutencao dos servicos de Limpeza Publica								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	15	21.600,00	15	23.300,00	15	25.200,00	15	27.200,00
	010506	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		04	Administração								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Justificativa: Necessidade de varias obras de construção e reformas de infraestrutura no município.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Em construção	%	30	200.000,00	60	200.000,00	85	200.000,00	100	200.000,00
	010506	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS										
		1028	Ampliação Cemiterio Municipal									
		15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		UNIDADE	UND	100	4.290.300,00	100	4.743.500,00	100	5.100.000,00	100	5.482.500,00
	010506	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS										
		2019	Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maraca e Cemiterio									
		04	Administração									
			452	Serviços Urbanos								
				01	TESOURO							
					00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral Financeiro					18.426.900,00	20.009.000,00	21.438.800,00	24.050.200,00
------------------------	--	--	--	--	---------------	---------------	---------------	---------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretando de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
CRIANÇAS ATENDIDAS	ATEND ATEND.	4932	5100	5100	5100	5100	5100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	150	160.000,00	150	172.800,00	150	187.000,00	150	202.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL														
		1003	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Ensino Fundamental													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 30 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretando de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	150	327.000,00	150	353.000,00	150	382.000,00	150	413.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		1003	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	GERAL							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2500	4.333.400,00	2500	4.798.300,00	2500	5.158.200,00	2500	5.545.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2023	Manutencao do Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			01	TESOURO							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 31 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	NUMERO PROFESSORES REDI	UND	2500	9.878.400,00	2500	10.619.200,00	2500	11.415.600,00	2500	12.271.700,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2025	Manutencao do Fundeb - 60% - Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2500	489.000,00	2500	525.600,00	2500	565.000,00	2500	607.300,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
		2026	Manutencao do Fundeb - 40% - Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 32 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2500	958.000,00	2500	1.035.000,00	2500	1.118.000,00	2500	1.208.000,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2027	Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação (QSE)									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	2500	500,00	2500	500,00	2500	500,00	2500	500,00
	010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2028	Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FNDE									
			12	Educação								
				361	Ensino Fundamental							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Unidades	UND	100	100.000,00	100	108.000,00	100	117.000,00	100	127.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		1011	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Creches								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Unidade	UND	100	65.000,00	100	70.200,00	100	76.000,00	100	82.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		1033	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Pré Escolas								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 34 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1472	2.689.900,00	1472	2.904.500,00	1472	3.122.300,00	1472	3.356.500,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2029	Manutenção de Creches									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		NUMERO PROFESSORES REDI	UND	1472	4.909.850,00	1472	5.278.000,00	1472	5.673.800,00	1472	6.099.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2030	Manutenção do Fundeb - 60% - Creche									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 35 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1472	398.000,00	1472	427.800,00	1472	460.000,00	1472	494.500,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2031	Manutenção do Fundeb - 40% - Creches									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		CRANCAS MATRICULADAS	UND	1	180.000,00	1	195.000,00	1	210.000,00	1	227.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2032	Manutenção de Creches - Salário Educação (QSE)									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 36 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretando de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	CRANÇAS MATRICULADAS	UND	1	300,00	1	300,00	1	300,00	1	300,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2033 Manutenção de Creches - Recursos do FNDE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	CRANÇAS MATRICULADAS	UND	1	1.859.050,00	1	2.030.700,00	1	2.183.000,00	1	2.346.700,00
	010602 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2034 Manutenção das Pre-escolas										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 GERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 37 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	NUMERO PROFESSORES REDI	UND	1472	3.347.950,00	1472	3.599.000,00	1472	3.869.000,00	1472	4.159.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2035	Manutencao do Fundeb - 60% - Pré Escola								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1472	596.800,00	1472	641.500,00	1472	689.600,00	1472	741.300,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
		2036	Manutencao do Fundeb - 40% - Pré Escolas								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 38 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRIANÇAS MATRICULADAS	UND	1472	50.000,00	1472	54.000,00	1472	58.000,00	1472	63.000,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2037	Manutenção das Pré-Escolas - Salário Educação (QSE)									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		CRANCAS MATRICULADAS	UND	1	230,00	1	230,00	1	230,00	1	230,00
	010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
		2038	Manutenção das Pré-Escolas - Recursos do FNDE									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 39 of 128

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretação de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1	2.350.600,00	1	2.548.000,00	1	2.739.100,00	1	2.944.500,00
	010604	TRANSPORTE ESCOLAR									
		2024	Manutenção do Transporte Escolar								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1	1.610.000,00	1	1.739.000,00	1	1.879.000,00	1	2.030.000,00
	010604	TRANSPORTE ESCOLAR									
		2024	Manutenção do Transporte Escolar								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 Educação Básica

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos desenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Justificativa: O ser humano passa durante sua existência por diversas fases de aprendizagem, conforme sua capacidade cognitiva. A educação básica destina-se a formação e entendimento de conteúdos interpretando de textos, conhecimentos da história e ciências naturais e a resolução equações matemáticas, conforme previsto na Lei de Diretrizes Básicas de Educação.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS TRANSPORTADAS	UND	1	33.000,00	1	35.600,00	1	38.500,00	1	41.600,00		
	010604	TRANSPORTE ESCOLAR												
		2024	Manutenção do Transporte Escolar											
			12	Educação										
				361	Ensino Fundamental									
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
					00	GERAL								
						3	DESPESAS CORRENTES							
						Total Geral Financeiro		34.336.980,00		37.136.230,00		39.942.130,00		42.960.130,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 Ensino Medio e Profissionalizante

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: adolescentes e adultos

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	80.000,00	0	86.000,00	0	92.500,00	0	99.500,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO														
		2040	Manutencao do Ensino Profissionalizante													
			12	Educação												
				363	Ensino Profissional											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						Repasses Concedidos	UND	0	160.000,00	0	172.000,00	0	184.900,00	0	198.000,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO														
		2087	Repasses ao Terceiro Setor													
			12	Educação												
				363	Ensino Profissional											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 Ensino Medio e Profissionalizante

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: adolescentes e adultos

Total Geral Financeiro	240.000,00	258.000,00	277.400,00	297.500,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 43 of 128

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	1	10.800,00	1	11.700,00	1	12.600,00	1	13.600,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	2.059.550,00	1	2.268.400,00	1	2.438.500,00	1	2.621.400,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR														
		2043	Merenda Escolar Ens. Fundamental													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 44 of 128

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	553.000,00	1	598.000,00	1	646.000,00	1	698.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2044	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Salário Educação (QSE)									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	GERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	529.100,00	1	568.800,00	1	611.500,00	1	657.400,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2045	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Recursos do FNDE									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	GERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	417.000,00	1	448.000,00	1	481.600,00	1	517.700,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2046	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Convênio Estadual									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
			00	GERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UNID	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2047	Merenda Escolar Ens. Médio									
		12	Educação									
		362	Ensino Médio									
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
			00	GERAL								
			3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 46 of 128

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o período escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	62.700,00	1	68.000,00	1	73.400,00	1	80.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2048	Merenda Escolar Creches									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	324.000,00	1	350.000,00	1	378.000,00	1	409.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2049	Merenda Creches - Salário Educação (QSE)									
			12	Educação								
				365	Educação Infantil							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 47 of 128

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	216.000,00	1	234.000,00	1	253.000,00	1	273.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2050	Merenda Escolar Creches - Recursos do FNDE									
		12	Educação									
			365	Educação Infantil								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	GERAL							
				3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		REFEIÇÕES SERVIDAS	%	1	43.200,00	1	47.000,00	1	51.000,00	1	55.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR										
		2051	Merenda Escolar Pré Escola									
		12	Educação									
			365	Educação Infantil								
				01	TESOURO							
				00	GERAL							
				3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 48 of 128

Programa: 0008 Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem estar físico durante o periodo escolar, diminuindo a evasão

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	229.000,00	1	247.000,00	1	267.000,00	1	289.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
		2052	Merenda Escolar Pré Escola - Salário Educação (QSE)								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	MUNICIPIO DE GUAIRA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1	199.000,00	1	215.000,00	1	232.000,00	1	251.000,00
	010605	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR									
		2054	Merenda Escolar Pré Escola - Recursos do FNDE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					
					Total Geral Financeiro	4.723.350,00	5.135.900,00	5.524.600,00	5.945.100,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 49 of 128

Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição ficsica das pessoas.É dever do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	10.800,00	0	11.700,00	0	12.700,00	0	13.700,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Desporto Comunitário											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						METRO QUADRADO	m2	0	16.200,00	0	17.500,00	0	18.900,00	0	20.500,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER														
		1014	Construcao e Reforma de Pracas Esportivas													
			15	Urbanismo												
				451	Infra-Estrutura Urbana											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição ficsica das pessoas.É dever do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIAS	UND	0	1.243.160,00	0	1.449.800,00	0	1.558.500,00	0	1.675.400,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER										
		2055	Manutencao do Departamento de Esportes									
			27	Desporto e Lazer								
				812	Desporto Comunitário							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		UNIDADE	UND	0	162.000,00	0	175.000,00	0	189.000,00	0	204.000,00
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER										
		2056	Promocao de Eventos Esportivos									
			27	Desporto e Lazer								
				812	Desporto Comunitário							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivo e desenvolvimento das praticas esportivas de iniciação, treinamento e lazer a toda população.

Justificativa: Atualmente com avanço tecnologico experimentado, cada vez menos atividades fisicas são praticadas no dia dia o que prejudica sensivelmente a condição ficsica das pessoas.É dever do poder publico oferecer e incentivar praticas desportivas e de lazer que venham a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: crianças e adolescentes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	649.350,00	0	741.000,00	0	796.500,00	0	856.200,00		
	010607	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER												
		2057	Manutenção do Departamento de Lazer											
			27	Desporto e Lazer										
				813	Lazer									
					01	TESOURO								
						00	GERAL							
							3	DESPESAS CORRENTES						
						Total Geral Financeiro		2.081.510,00		2.395.000,00		2.575.600,00		2.769.800,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 Gestão do SUS

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime, motivando os profissionais de saúde.

Justificativa: Necessidade de capacitação e qualificação para os trabalhadores de saúde e conselheiros de saúde.

Público Alvo: municípios, trabalhadores da saúde

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA						UNIDADE	UND	0	10.800,00	0	11.700,00	0	12.700,00	0	13.700,00
	010701		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE													
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
		10	Saúde													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA						CAPACITAÇÃO DE TRABALHAD %		0	1.537.550,00	0	1.685.000,00	0	1.811.300,00	0	1.947.000,00
	010701		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE													
		2064	Gestão da Secretária de Saúde													
		10	Saúde													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 Gestão do SUS

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime, motivando os profissionais de saúde.

Justificativa: Necessidade de capacitação e qualificação para os trabalhadores de saúde e conselheiros de saúde.

Público Alvo: municípios, trabalhadores da saúde

Total Geral Financeiro	1.548.350,00	1.696.700,00	1.824.000,00	1.960.700,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 54 of 128

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	10.800,00	0	11.700,00	0	12.700,00	0	13.700,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	95.000,00	0	102.000,00	0	109.700,00	0	118.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		METROS QUADRADOS	m2	0	54.000,00	0	58.300,00	0	63.000,00	0	68.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA										
		1009	Construcao Ampliacao e Reforma de UBS									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			01	TESOURO								
				00	GERAL							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	6.324.600,00	0	6.962.500,00	0	7.484.700,00	0	8.046.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA										
		2067	Manutencao da Atenção Básica									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
			01	TESOURO								
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	422.000,00	0	453.600,00	0	487.600,00	0	524.100,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA										
		2067	Manutencao da Atenção Básica									
			10	Saúde								
				301	Atenção Básica							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	3.546.000,00	0	3.812.000,00	0	4.098.000,00	0	4.405.300,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA										
		2067	Manutencao da Atenção Básica									
			10	Saúde								
				301	Atenção Básica							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 57 of 128

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	86.400,00	0	93.300,00	0	100.800,00	0	109.000,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	7.152.300,00	0	8.075.200,00	0	8.681.200,00	0	9.332.300,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
		2069	Manutenção da Assistência Especializada								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 58 of 128

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	2.757.100,00	0	2.964.000,00	0	3.186.300,00	0	3.425.200,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA										
		2069	Manutenção da Assistência Especializada									
			10	Saúde								
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Repasses Concedidos	UND	0	4.176.150,00	0	4.489.300,00	0	4.826.000,00	0	5.188.000,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA										
		2087	Repasse ao Terceiro Setor									
			10	Saúde								
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 59 of 128

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasses Concedidos	UND	0	960.000,00	0	1.032.000,00	0	1.109.400,00	0	1.192.600,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
	2087	Repasses ao Terceiro Setor									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	400.000,00	0	430.000,00	0	462.200,00	0	497.000,00
	010705	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
	2070	Assistencia Farmaceutica									
	10	Saúde									
	303	Suporte Profilático e Terapêutico									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0012 Assistência em Saúde

Objetivo: Dar continuidade aos serviços prestados para população na Atenção Básica

Justificativa: Saúde é direito do cidadão e obrigação do Estado, portanto é necessário ofertar para população os serviços de saúde básico.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	12.000,00	0	12.900,00	0	13.800,00	0	14.800,00
	010705	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA										
		2070	Assistencia Farmaceutica									
			10	Saúde								
				303	Suporte Profilático e Terapêutico							
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	0	133.000,00	0	143.000,00	0	153.700,00	0	165.200,00
	010705	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA										
		2070	Assistencia Farmaceutica									
			10	Saúde								
				303	Suporte Profilático e Terapêutico							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral Financeiro 26.129.350,00 28.639.800,00 30.789.100,00 33.099.200,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	12.000,00	0	13.000,00	0	14.000,00
	010702		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			10	Saúde												
				304	Vigilância Sanitária											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	12.000,00	0	13.000,00	0	14.000,00
	010702		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			10	Saúde												
				304	Vigilância Sanitária											
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	12.000,00	0	13.000,00	0	14.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
			10	Saúde							
				305	Vigilância Epidemiológica						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	12.000,00	0	13.000,00	0	14.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
			10	Saúde							
				305	Vigilância Epidemiológica						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/					
						00	GERAL				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 63 of 128

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO' UND	0	683.250,00	0	756.000,00	0	812.700,00	0	873.700,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	304	Vigilância Sanitária								
	01	TESOURO								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO' UND	0	28.000,00	0	30.100,00	0	32.400,00	0	34.800,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	304	Vigilância Sanitária								
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL/								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO' UND	0	1.917.600,00	0	2.118.300,00	0	2.277.000,00	0	2.448.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	305	Vigilância Epidemiológica								
	01	TESOURO								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO' UND	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde								
	10	Saúde								
	305	Vigilância Epidemiológica								
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL								
	00	GERAL								
	3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 65 of 128

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	DOENÇAS COMPULSÓRIAS NO	UND	0	125.000,00	0	134.000,00	0	144.000,00	0	154.800,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	2065	Manutenção da Vigilância em Saúde									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Controle populacional de animais	UND	0	70.000,00	0	75.000,00	0	80.600,00	0	86.600,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	2066	Manutenção do Depto Zoonoses									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter as ações de Vigilância em Saúde.

Justificativa: Promover ações de prevenção, controle e combate as endemias do município

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Controle populacional de animais	UND	0	30.000,00	0	32.000,00	0	34.400,00	0	37.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
	2066	Manutenção do Depto Zoonoses									
	10	Saúde									
	305	Vigilância Epidemiológica									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					2.907.850,00		3.203.400,00		3.443.100,00		3.700.900,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 67 of 128

Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	21.600,00	0	23.400,00	0	25.300,00	0	27.300,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	1.369.800,00	0	1.472.500,00	0	1.583.000,00	0	1.701.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA														
		2068	Manutencao do Departamento Odontologico													
		10	Saúde													
			301	Atenção Básica												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 68 of 128

Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	240.840,00	0	240.840,00	0	240.840,00	0	240.840,00
	010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA										
		2068	Manutencao do Departamento Odontologico									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				00	GERAL							
					3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	12.000,00	0	13.000,00	0	14.000,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA										
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				01	TESOURO							
				00	GERAL							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0014 Saude Bucal

Objetivo: Ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontologicos nas especialidades.
Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saude Bucal.

Justificativa: Devido a demora no agendamento de consultas e tratamento odontologicos no Centro de Especialidades Odontologicas - CEO.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICIPIO DE GUAIRA		Atendimentos Especializados Rea %	80	1.301.800,00	85	1.453.000,00	85	1.562.000,00	90	1.679.000,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
		2086	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	MUNICIPIO DE GUAIRA		Atendimentos Especializados Rea %	0	211.200,00	0	211.200,00	0	211.200,00	0	211.200,00
	010704	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA									
		2086	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
				Total Geral Financeiro	3.156.240,00	3.412.940,00	3.635.340,00		3.873.340,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA							UNIDADE	UND	0	11.500,00	0	12.400,00	0	13.400,00	0	14.500,00
	010801		ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários														
			08	Assistência Social													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	GERAL										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	UNIDADE	UND	0	22.000,00	0	23.600,00	0	25.000,00	0	27.000,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		1002 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários									
		08 Assistência Social									
		122 Administração Geral									
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
		00 GERAL									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	2.881.250,00	0	3.193.500,00	0	3.433.000,00	0	3.690.500,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		2071	Manutencao da Assistencia Social Geral								
			08	Assistência Social							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	78.000,00	0	83.800,00	0	90.000,00	0	96.700,00
	010801	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		2071	Manutencao da Assistencia Social Geral								
			08	Assistência Social							
				122	Administração Geral						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	46.200,00	0	49.700,00	0	53.400,00	0	57.400,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2072	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
		08	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 75 of 128

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	48.600,00	0	52.500,00	0	56.700,00	0	61.200,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2072	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
		08	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS								
		00	GERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, construtores de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	IDOSOS ATENDIDOS	UND	0	25.000,00	0	26.900,00	0	29.000,00	0	31.000,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2072	Manutencao da Assistencia ao Idoso								
		08	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasses Concedidos	UND	0	200.000,00	0	274.100,00	0	296.000,00	0	319.700,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2087	Repasses ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasses Concedidos	UND	0	57.200,00	0	61.800,00	0	66.800,00	0	72.100,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2087	Repasses ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	10.000,00	0	11.000,00	0	12.000,00	0	13.000,00
	010901	ASSISTENCIA AO IDOSO									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	DEFICIENTES ATENDIDOS	UND	0	47.800,00	0	51.400,00	0	55.200,00	0	59.300,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2073	Manut.da Assistencia ao Portador de Deficiencia								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	DEFICIENTES ATENDIDOS	UND	0	60.000,00	0	64.500,00	0	69.300,00	0	74.500,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2073	Manut.da Assistencia ao Portador de Deficiencia								
		08	Assistência Social								
		242	Assistência ao Portador de Deficiência								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	140.000,00	0	202.600,00	0	218.800,00	0	236.300,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasses Concedidos	UND	0	17.400,00	0	18.800,00	0	20.300,00	0	22.000,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2087	Repasses ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	45.800,00	0	49.200,00	0	53.000,00	0	57.000,00
	010902	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES / UND	0	64.100,00	0	69.000,00	0	74.000,00	0	79.500,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
		2074	Manuten. da Assistencia a Crianca e ao Adolescen							
		08	Assistência Social							
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
		01	TESOURO							
		00	GERAL							
		3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES / UND	0	25.000,00	0	27.000,00	0	29.000,00	0	31.200,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
		2074	Manuten. da Assistencia a Crianca e ao Adolescen							
		08	Assistência Social							
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
		00	GERAL							
		3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasses Concedidos	UND	0	750.000,00	0	870.700,00	0	936.000,00	0	1.006.200,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasse Concedidos	UND	0	332.740,00	0	357.700,00	0	384.500,00	0	413.300,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
		2087	Repasse ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	Repasses Concedidos	UND	0	44.000,00	0	47.300,00	0	50.900,00	0	54.700,00
	010903	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
		2087	Repasses ao Terceiro Setor								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	1.296.900,00	0	1.400.600,00	0	1.512.600,00	0	1.633.600,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
		2075	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	39.800,00	0	42.800,00	0	46.000,00	0	49.500,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
		2075	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 92 of 128

Programa: 0015 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; (1) manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços; (2) manutenção das atividades da Casa da Cidadania, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de cidadania, por meio dos Conselhos: de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Direitos dos Idoso (CMDI), do Direito das Mulheres (CMDM), da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMCN) e da Juventude (COMJUVE); (3) manutenção de convênios com a rede privada (entidades) para a execução de serviços, dentro princípio constitucional de economicidade e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Justificativa: Com a descentralização da gestão da política pública de Assistência Social, impõe-se responsabilidades cada vez maiores ao municípios na efetiva garantia dos direitos sociais das famílias e dos indivíduos em vulnerabilidade social e/ou com direitos violados; direitos estes que têm sido legitimados na seguinte legislação federal: a Constituição Cidadã, de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993; Estatuto do Idoso, de 2003; Política Nacional para população de rua, de 2009; de 2011; Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2011; e a Lei 12.435, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com este avanço da legislação o cidadão nos últimos anos, o município necessita preparar seus serviços socioassistenciais e os demais serviços da rede pública para que estes não se tornem violadores de direitos conquistados, mas sim, com estruturas de uma sociedade justa.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	161.200,00	0	173.300,00	0	382.600,00	0	413.200,00
	010904	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
		2075	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	GERAL							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 95 of 128

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	54.000,00	0	58.300,00	0	63.000,00	0	68.000,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			20	Agricultura												
				601	Promoção da Produção Vegetal											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	10	5.000,00	10	5.400,00	10	6.000,00	10	6.500,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			26	Transporte												
				782	Transporte Rodoviário											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 96 of 128

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Serviços Prestados	QU	0	54.000,00	0	58.300,00	0	63.000,00	0	68.000,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
		1032	Reforma, Ampliação e Modernização da Balança Municipal									
		20	Agricultura									
		601	Promoção da Produção Vegetal									
		01	TESOURO									
		00	GERAL									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		ESTRADAS MANTIDAS	%	80	1.040.100,00	80	1.138.300,00	80	1.223.700,00	80	1.315.500,00
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
		2022	Manutencao da Seção de Estradas Municipais									
		26	Transporte									
		782	Transporte Rodoviário									
		01	TESOURO									
		00	GERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Justificativa: A predominância agrícola no município é necessário a intervenção do governo para incentivar a fixação dos pequenos produtores no desenvolvimento da agropecuária.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		PRODUTORES ATENDIDOS	UND	0	747.400,00	0	833.200,00	0	895.700,00	0	963.000,00		
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO												
		2079	Manutencao do Agronegocio											
		20	Agricultura											
			601	Promoção da Produção Vegetal										
				01	TESOURO									
					00	GERAL								
						3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA		Famílias Atendidas	QU	0	21.600,00	0	23.300,00	0	25.200,00	0	27.200,00		
	011301	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO												
		2080	Incentivo Melhoría da Pecuária Leiteira a Pequenos Produtor											
		20	Agricultura											
			602	Promoção da Produção Animal										
				01	TESOURO									
					00	GERAL								
						3	DESPESAS CORRENTES							
						Total Geral Financeiro		1.922.100,00		2.116.800,00		2.276.600,00		2.448.200,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 98 of 128

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	32.400,00	0	35.000,00	0	37.800,00	0	40.800,00
	011201		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO													
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			11 Trabalho													
				691	Promoção Comercial											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						EVENTOS REALIZADOS	UND	0	560.000,00	0	602.000,00	0	647.000,00	0	695.500,00
	011201		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO													
		2006	Eventos e Festividades													
			23 Comércio e Serviços													
				695	Turismo											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EMPREGOS GERADOS	UND	0	800.000,00	0	860.000,00	0	924.500,00	0	994.000,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
		2077	Desenvolvimento econômico e fomento ao trabalho								
		23	Comércio e Serviços								
			334	Fomento ao Trabalho							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EMPREGOS GERADOS	UND	0	1.144.100,00	0	1.230.000,00	0	1.322.200,00	0	1.421.300,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
		2078	Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo								
		23	Comércio e Serviços								
			691	Promoção Comercial							
				01	TESOURO						
					00	GERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 100 of 128

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda. Incentivar e apoiar indústrias locais, bem como instalação de novas indústrias para estímulo a atividade industrial.

Justificativa: Com a carencia de diversificação da produção municipal para produzir novas oportunidades para o investimento produtivo e com isso gerar emprego e renda.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	EMPREGOS GERADOS	UND	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
	2078	Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo									
	23	Comércio e Serviços									
	691	Promoção Comercial									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Repasses Concedidos	UND	0	108.000,00	0	116.100,00	0	124.800,00	0	134.000,00
	011201	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO									
	2087	Repasses ao Terceiro Setor									
	23	Comércio e Serviços									
	691	Promoção Comercial									
	01	TESOURO									
	00	GERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro 2.645.500,00 2.844.100,00 3.057.300,00 3.286.600,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0018 Promoção da Cultura

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de
Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Justificativa: O município é rico em manifestações culturais e precisa de coordenação desta ações.

Público Alvo: munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	0	11.000,00	0	12.000,00	0	13.000,00	0	14.000,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
		13	Cultura													
			392	Difusão Cultural												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	790.800,00	0	884.800,00	0	951.000,00	0	1.022.000,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA														
		2058	Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias													
		13	Cultura													
			392	Difusão Cultural												
				01	TESOURO											
					00	GERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 102 of 128

Programa: 0018 Promoção da Cultura

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de
Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Justificativa: O município é rico em manifestações culturais e precisa de coordenação desta ações.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		EVENTOS E FESTIVIDADES RAI UND	0	150.000,00	0	161.200,00	0	173.300,00	0	186.300,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA									
		2062	Encargos com Promocoes Civicas e Culturais								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
			01 TESOURO								
			00 GERAL								
			3 DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	%	0	21.600,00	0	23.300,00	0	25.200,00	0	27.200,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA										
		2063	Manutenção Fundo Municipal Consciência Negra									
		14	Direitos da Cidadania									
		392	Difusão Cultural									
			01 TESOURO									
			00 GERAL									
			3 DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0018 Promoção da Cultura

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Justificativa: O município é rico em manifestações culturais e precisa de coordenação desta ações.

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Repasses Concedidos	UND	0	400.000,00	0	430.000,00	0	462.200,00	0	497.000,00
	010606	DEPARTAMENTO DE CULTURA									
		2087	Repasses ao Terceiro Setor								
			14	Direitos da Cidadania							
				392	Difusão Cultural						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro		1.373.400,00	1.511.300,00	1.624.700,00		1.746.500,00	





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 104 of 128

Programa: 0019 Previdência Municipal

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Justificativa: Atender o Artigo 40 da Constituição Federal do Brasil.

Público Alvo: servidores inativos

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						UNIDADE	UND	0	20.000,00	0	21.000,00	0	22.000,00	0	23.000,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
		09	Previdência Social													
			272	Previdência do Regime Estatutário												
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.											
				00	GERAL											
					4	DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA						SERVIDORES MUNIC ATENDIDC %		0	18.830.000,00	0	19.772.000,00	0	20.761.000,00	0	21.799.000,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL														
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia													
		09	Previdência Social													
			272	Previdência do Regime Estatutário												
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.											
				00	GERAL											
					3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0019 Previdência Municipal

Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Justificativa: Atender o Artigo 40 da Constituição Federal do Brasil.

Público Alvo: servidores inativos

3	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	SERVIDORES MUNIC ATENDIDC %	0	6.550.000,00	0	6.877.000,00	0	7.260.100,00	0	7.580.800,00
	030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL								
		2053	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia							
		99	Reserva de Contingência							
			999	Reserva de Contingência						
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.					
				00	GERAL					
					9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
					Total Geral Financeiro	25.400.000,00	26.670.000,00	28.043.100,00		29.402.800,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAUDE PUBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAUDE PUBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
4								PERCENTUAL DA RECEITA COF %		0	65.000,00	0	69.000,00	0	73.000,00	0	77.000,00
	040101							DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		0211						Obrigações Contributivas									
			28					Encargos Especiais									
				846				Outros Encargos Especiais									
					04			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.									
						00		GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES									
4								PORCENTAGEM	%	0	12.000,00	0	12.000,00	0	12.000,00	0	12.000,00
	040101							DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		0212						Pagamento de Precatórios									
			17					Saneamento									
				122				Administração Geral									
					04			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.									
						00		GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 107 of 128

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAUDE PUBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAUDE PUBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

----- Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO -----

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	MARGEM DE EQUILIBRIO ORÇA %	0	65.000,00	0	69.000,00	0	73.000,00	0	77.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO								
		0999	Reserva de Contingencia							
		99	Reserva de Contingência							
		999	Reserva de Contingência							
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.							
		00	GERAL							
		9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	UNIDADE	UND	0	30.000,00	0	53.000,00	0	56.000,00	0	59.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		17	Saneamento								
		122	Administração Geral								
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.								
		00	GERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 108 of 128

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAUDE PUBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAUDE PUBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

----- Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO -----

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	EFICIENCIA NO ATENDIMENTO	UND	0	1.603.000,00	0	1.699.000,00	0	1.810.000,00	0	1.917.000,00
	040101	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		2059	Manutenção da Administração								
		17	Saneamento								
			122	Administração Geral							
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.						
				00	GERAL						
					3	DESPESAS CORRENTES					

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI	UNIDADE	UND	0	80.000,00	0	84.000,00	0	89.000,00	0	94.000,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.						
				00	GERAL						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0020 Saneamento Basico

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO DE MANEIRA INTEGRAL, COMO O CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DE CADA UM DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO NA CONFORMIDADE DE SUAS NECESSIDADES E MAXIMIZANDO A EFICACIA DAS AÇÕES E RESULTADOS.

Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SANEAMENTO BASICO ADEQUADOS A SAUDE PUBLICA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE PRIORIZANDO O ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS RELACIONADAS A SAUDE PUBLICA, O ACESSO DOS CIDADÃOS E LOCALIDADES DE BAIXA RENDA AOS SERVIÇOS E A GERAÇÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS E OBJETIVOS DO SERVIÇO.

----- Público Alvo: TODOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO -----												
4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI		IMOVEIS ATENDIDOS	%	0	151.000,00	0	205.000,00	0	216.000,00	0	227.000,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO										
		1015	Seção de Agua									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.									
		00	GERAL									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

4	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAI		IMÓVEIS ATENDIDOS	ATEN	0	4.494.000,00	0	4.709.000,00	0	4.971.000,00	0	5.237.000,00
	040102	DEPARTAMENTO TECNICO										
		2061	Manut do Departamento Técnico									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.									
		00	GERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									

					Total Geral Financeiro							
							6.500.000,00	6.900.000,00	7.300.000,00	7.700.000,00		





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 Comunicação e Publicidade

Objetivo: Divulgar e difundir os atos oficiais do município e os atrativos culturais da cidade.

Justificativa: Compreende a comunicação e publicidade aos munícipes.

Público Alvo: População

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COM %	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	15	5.000,00	15	5.400,00	15	5.800,00	15	6.300,00
	010205		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL													
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			04 Administração													
				131			Comunicação Social									
					01		TESOURO									
						00	GERAL									
							4									
							DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 Comunicação e Publicidade

Objetivo: Divulgar e difundir os atos oficiais do município e os atrativos culturais da cidade.

Justificativa: Compreende a comunicação e publicidade aos munícipes.

Público Alvo: População

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	%	100	222.800,00	100	239.500,00	100	257.500,00	100	276.800,00
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL										
		2003	Manutenção dos serviços de comunicação									
			04	Administração								
				131	Comunicação Social							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Publicações de atos administrativ	%	100	200.000,00	100	216.000,00	100	233.300,00	100	252.000,00
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL										
		2082	Despesas de Publicidade Institucional Legal									
			04	Administração								
				131	Comunicação Social							
					01	TESOURO						
						00	GERAL					
							3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 Comunicação e Publicidade

Objetivo: Divulgar e difundir os atos oficiais do município e os atrativos culturais da cidade.

Justificativa: Compreende a comunicação e publicidade aos munícipes.

Público Alvo: População

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Despesas com propaganda institu	%	100	600.000,00	100	648.000,00	100	700.000,00	100	756.000,00
	010205	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL									
		2083	Despesas com Propaganda Institucional								
			04	Administração							
				131	Comunicação Social						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro	1.027.800,00		1.108.900,00		1.196.600,00		1.291.100,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 113 of 128

Programa: 0022 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Justificativa: Garantir atendimento de segurança publica a Municipalidade

Público Alvo: munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Rondas e atendimentos à população	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	80 90	80	85	90	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	10	3.200,00	10	3.500,00	10	3.800,00	10	4.100,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			05	Defesa Nacional												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0022 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Justificativa: Garantir atendimento de segurança publica a Municipalidade

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	UNIDADE	UND	10	54.000,00	10	58.300,00	10	63.000,00	10	68.000,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários								
		06	Segurança Pública								
		181	Policimento								
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Vigilancia de proprios publicos mu %		80	2.706.100,00	85	3.008.300,00	90	3.234.000,00	90	3.476.500,00
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
		2009	Manutencao da Guarda Civil Municipal								
		06	Segurança Pública								
		181	Policimento								
			01	TESOURO							
				00	GERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0022 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Justificativa: Garantir atendimento de segurança publica a Municipalidade

Público Alvo: munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		PESSOAS ATENDIDAS	ATEN	100	58.900,00	100	63.300,00	100	68.000,00	100	73.100,00		
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL												
		2010	Manutencao da Junta do Servico Militar											
		05	Defesa Nacional											
		122	Administração Geral											
		01	TESOURO											
		00	GERAL											
		3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Vigilância do Patrimônio Público	QUAN	45	2.245.700,00	45	2.458.500,00	45	2.580.400,00	45	2.709.400,00		
	010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL												
		2089	Manutenção da Zeladoria											
		06	Segurança Pública											
		122	Administração Geral											
		01	TESOURO											
		00	GERAL											
		3	DESPESAS CORRENTES											
						Total Geral Financeiro		5.067.900,00		5.591.900,00		5.949.200,00		6.331.100,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0024 Habitação Popular

Objetivo: proporcionar moradia digna aos munícipes de baixa renda

Justificativa: Há necessidade de suprir o deficit habitacional do municipio.

Público Alvo: População com renda até 3 salários mínimos

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimento do déficit habitacional	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	0 50	20	30	40	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00
	010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS														
		1025	Construção de Unidades Habitacionais													
			16	Habitação												
				452	Serviços Urbanos											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro										200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0025 Defesa dos Interesses do Município

Objetivo: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Justificativa: Promover os interesses do município junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Público Alvo: Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Pareceres e atuações em processos jurídi %	PORCENTAGEM EXECUTADA	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	15	3.200,00	15	3.500,00	15	3.800,00	15	4.100,00
	010201	PROCURADORIA MUNICIPAL														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			03	Essencial à Justiça												
				092	Representação Judicial e Extrajudicial											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0026 Apoio Técnico à Gestão do Ensino

Objetivo: Oferecer apoio técnico como forma subsidiária de melhoria do controle administrativo dos órgãos de educação do município.

Justificativa: Serviços de natureza técnica de apoio ao ensino.

Público Alvo: Crianças e Jovens

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Suporte à gestão administrativa	%	PORCENTAGEM EXECUTADA	80	95	80	82	90	95

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						Atendimento às demandas da Edu	%	100	123.000,00	100	132.000,00	100	141.900,00	100	152.500,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO														
		2039	Manutenção da Gestão Administrativa da Educação													
			12	Educação												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										123.000,00		132.000,00		141.900,00		152.500,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0027 Ensino Superior

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: Jovens e Adultos

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						PESSOAS ATENDIDAS	UND	0	702.000,00	0	758.200,00	0	818.900,00	0	884.400,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO														
		2041	Bolsas de Estudo													
			12	Educação												
				364	Ensino Superior											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE GUAIRA						Jovens Atendidos	ATEN	0	1.576.800,00	0	1.703.000,00	0	1.840.000,00	0	1.987.200,00
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO														
		2042	Manutenção Ensino Superior													
			12	Educação												
				364	Ensino Superior											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0027 Ensino Superior

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Justificativa: Dar formação e qualificação profissional ao jovem e adulto.

Público Alvo: Jovens e Adultos

Total Geral Financeiro	2.278.800,00	2.461.200,00	2.658.900,00	2.871.600,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 122 of 128

Programa: 0028 Educação Especial

Objetivo: Oferecer suporte e condições adequadas da oferta de ensino às pessoas com deficiência.

Justificativa: Atendimento educacional de pessoas com deficiência.

Público Alvo: crianças e adolescentes com necessidades especiais

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021		
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						Repasses Concedidos	UND	0	900.000,00	0	900.000,00	0	900.000,00	0	900.000,00		
	010603	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO																
		2087	Repasses ao Terceiro Setor															
			12	Educação														
				367	Educação Especial													
					01	TESOURO												
						00	GERAL											
							3	DESPESAS CORRENTES										
										Total Geral Financeiro		900.000,00		900.000,00		900.000,00		900.000,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0030 Gestão Ambiental

Objetivo: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Proporcionar maior qualidade de vida à população através de ações de preservação e cuidados com o meio ambiente.

Público Alvo: Municípios

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA						UNIDADE	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			18	Gestão Ambiental												
				542	Controle Ambiental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE GUAÍRA						Em Construção	%	0	21.600,00	0	23.300,00	0	25.200,00	0	27.200,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE														
		1027	Reforma e Ampliação Zoologico													
			18	Gestão Ambiental												
				542	Controle Ambiental											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0030 Gestão Ambiental

Objetivo: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Proporcionar maior qualidade de vida à população através de ações de preservação e cuidados com o meio ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	LIXO RECICLADO	TON	0	534.300,00	0	574.300,00	0	617.300,00	0	663.600,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE									
		2018	Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro Sanitario								
			18	Gestão Ambiental							
				542	Controle Ambiental						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA	Em /construção	%	0	538.500,00	0	651.000,00	0	700.000,00	0	752.500,00
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE									
		2081	Manutenção Zoológico								
			18	Gestão Ambiental							
				542	Controle Ambiental						
					01	TESOURO					
						00	GERAL				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0030 Gestão Ambiental

Objetivo: Gestão de controle e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Proporcionar maior qualidade de vida à população através de ações de preservação e cuidados com o meio ambiente.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICÍPIO DE GUAIRA		Ações de Fiscalização	UND	0	195.700,00	0	210.300,00	0	226.000,00	0	243.000,00		
	011302	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE												
		2084	Manutenção do Meio Ambiente											
			18	Gestão Ambiental										
				542	Controle Ambiental									
					01	TESOURO								
						00	GERAL							
							3	DESPESAS CORRENTES						
						Total Geral Financeiro		1.290.100,00		1.458.900,00		1.568.500,00		1.686.300,00





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0031 Controle Interno

Objetivo: O controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados confiáveis e ajudar a administração .

Justificativa: Promover medidas afim de prover a eficiência da administração pública municipal.

Público Alvo: MUNICIPES E ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E FISCALIZAÇÃO

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MEDIDAS PARA AUXILIAR A EFICIENCIA, ANTEDIM ATEND.		60	90	75	80	85	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE GUAIRA						UNIDADE	UND	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00
	010101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL														
		1002	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários													
			04	Administração												
				124	Controle Interno											
					01	TESOURO										
						00	GERAL									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 128 of 128

Resumo Geral

	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	179.783.530,00	191.234.400,00	204.283.600,00	218.103.100,00
Total Geral do PPA:	793.404.630,00			

